



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 006/2018

de 19 de março de 2018.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Fazer a manutenção das calçadas existentes e construir novas, onde necessário, nas ruas da Cidade.”

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública deve empenhar-se num trabalho de melhor estruturação do Município, e cabe a nós Vereadores colaborarmos para que este trabalho seja completo e satisfaça os munícipes.

Por esta razão, reivindicamos a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçadas nas ruas da cidade e a manutenção das caçadas existentes. Vale salientar que além da acessibilidade para os pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestante e idosos, visa mobilidade com segurança, conforme determinam as legislações federal e municipal.

Ressaltamos que, o que se vê na maioria das cidades é que o direito constitucional de ir e vir dos pedestres não são sempre respeitados e são sempre colocados em segundo plano pelos Municípios. A Lei de Acessibilidade, que garante mobilidade aos deficientes físicos e aos de mobilidade reduzida, através do Decreto-lei 5.296/2004 que regulamentou a Lei 10.048 e 10.098, não é respeitada em determinados municípios. A calçada é um bem público, é um elemento que faz parte da via pública destinado ao trânsito de pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante desses fatos, esperamos o atendimento ao nosso pedido, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2018

RICELIO LINHARES
Vereador